

REGULAMENTO NACIONAL DA MODALIDADE PATINAÇÃO INLINE FREESTYLE - 2025

Art. 1º - DAS ETAPAS ANUAIS VÁLIDAS DOS CAMPEONATOS BRASILEIROS:

O Campeonato Brasileiro de Patinação Inline Freestyle da Confederação Skate Brasil (CSB) deverá ser realizado anualmente em várias Etapas independentes.

Além das Etapas nacionais, a CSB determinará quais competições realizadas por Federações estaduais filiadas valerão como pontos corridos para o Ranking Nacional, conforme a seguir:

- 50 pontos para campeonatos de nível iniciante e regionais (Starter);
- 100 pontos para etapas de nível nacional consolidadas (Basic);
- 200 pontos para o Campeonato Brasileiro anual.

Esses pontos servirão para constituir o ranking anual individual dos atletas, em cada uma das modalidades disputadas:

- I. Classic Slalom;
- II. Battle Slalom;
- III. Freestyle Slide;
- IV. Free Jump;
- V. Speed Slalom;
- VI. Classic Pair.

Parágrafo Primeiro: As Etapas anuais válidas para o ranking nacional serão denominadas:

- Campeonato Brasileiro;
- Troféu Brasil.

Parágrafo Segundo: A organização das Etapas válidas ficará, preferencialmente, a cargo da Federação (onde houver) do Estado sede da competição, desde que devidamente

CONFEDERAÇÃO SKATE BRASIL

CNPJ 65.036.329/0001-58

Rua Mario de Andrade 48 sala 1602 – São Paulo – SP - CEP 01154-060

Telefone : (11) 3666.7999 - E-mail : comunicacao@csb.esp.br

filiada à CSB. Na ausência de Federação, as Etapas poderão ser realizadas por um Organizador Local de Eventos de Inline Freestyle, com capacidade técnica comprovada e que cumpra os pré-requisitos do Art. 3º.

As Convocações e a realização das Etapas serão feitas pela Diretoria Técnica da modalidade, em conjunto com a presidência da CSB, conforme os preceitos deste Regulamento e os Estatutos da CSB.

Art. 2º - DAS CATEGORIAS E SUAS IDADES:

As categorias são definidas conforme idade e gênero dos atletas:

- PRÉ-MIRIM: 6 a 10 anos;
- MIRIM: 11 a 14 anos;
- JUNIOR: 15 a 18 anos;
- SENIOR: a partir de 19 anos;
- MASTER 35: acima de 35 anos.

2.1 - A idade será considerada com base em 31 de dezembro do ano vigente.

2.2 - Atletas até JUNIOR podem optar por competir em categoria acima.

2.3 - Atletas MASTER podem optar pela categoria SENIOR.

2.4 - Categorias podem ser unificadas para provas, com pontuação independente.

Art. 3º - DAS COMPETIÇÕES:

3.1 - Requisitos mínimos para validação de Etapa:

- Ginásio com piso adequado e internet dedicada;
- Limpeza diária;
- Logotipo do evento com logos da CSB, federação e apoiadores;
- Medalhas com logos do evento, CSB e federação (item 9.1);
- Banners com os mesmos logos;
- Mesa técnica com laptop, energia e impressora;

- Tela ou TV mínima de 20";
- Aparelhagem de som com 2 microfones sem fio;
- Cronômetros (mínimo de 3);
- Pista para Slide;
- Barras para Jump (alumínio ou fibra de vidro, máx. 2cm deflexão, mín. 3m);
- 90 cones;
- Flipchart acessível com informações;
- Pódio ou local de premiação;
- Ambulância ou paramédico no local;
- Alojamento e alimentação para até 6 membros do staff;
- Transporte local e para a cidade-sede;
- Sala exclusiva para juízes com lanches e hidratação.

Parágrafo único: As competições devem seguir a programação divulgada no Congresso Técnico (Art. 6º). Atrasos não serão tolerados.

Provas abertas podem ser realizadas conforme disponibilidade e com taxas descritas no Regimento Anual.

Art. 4º - DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Atletas devem estar filiados à CSB e suas Federações. A inscrição exige ficha preenchida, documentos de identidade e pagamento.

Parágrafo 1º: Filiação pode ser feita por Federação de outro Estado.

Parágrafo 2º: Atletas de Estados sem Federação filiada podem solicitar inscrição como convidados, por e-mail (inlinefreestyle@csb.esp.br), dentro dos prazos.

4.2 - Divulgação da Etapa: mínimo de 45 dias de antecedência; inscrições encerram-se 10 dias antes; pagamento até 5 dias após o prazo. Pagamentos fora do prazo (até 3 dias) terão acréscimo de 20%.

4.3 - Inscrições: valores enviados exclusivamente pelas federações à CSB.

Contato: inlinefreestyle@csb.esp.br

Comprovantes de pagamento: devem ser consolidados pela federação e enviados para inlinefreestyle@csb.esp.br com cópia para financeiro@csb.esp.br

Documentos exigidos:

- Técnicos: ficha, identidade e comprovante de filiação.
- Atletas: ficha, identidade e comprovante de filiação.

4.4 - Lista final de inscritos será divulgada 10 dias antes do evento. Mudança de categoria após isso não será permitida.

4.5 - Validação mediante pagamento, documentação e credenciamento técnico.

4.6 - Atletas estrangeiros residentes no Brasil devem apresentar carta da Federação de origem confirmando não filiação. Homologação pela Diretoria Técnica da CSB.

Art. 5º - CUSTOS DE INSCRIÇÃO:

5.1 – As Federações devem pagar as taxas de atletas conforme Regimento Anual da CSB, sempre acrescentando R\$ 0,01 aos pagamentos realizados para identificar a modalidade Inline Freestyle

5.2 - Atletas estrangeiros/convidados pagarão soma das taxas de filiação e inscrição diretamente a CSB

Art. 6º - DO CONGRESSO TÉCNICO:

6.1 - Marca o início do campeonato, dirigido pelo Comitê Técnico.

6.2 - Participantes: representantes do CT, atletas e 1 técnico por atleta (se houver).

6.3 - Representantes legais das Federações devem apresentar Procuração.

6.4 - Pauta:

- Organização da Mesa Diretora;
- Apresentação do quadro arbitral;

CONFEDERAÇÃO SKATE BRASIL

CNPJ 65.036.329/0001-58

Rua Mario de Andrade 48 sala 1602 – São Paulo – SP - CEP 01154-060

Telefone : (11) 3666.7999 - E-mail : comunicacao@csb.esp.br

- Formação da Comissão Disciplinar (CDC);
- Conferência de documentos.

Art. 7º - DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA:

7.1 - Etapas são dirigidas pelo Comitê Técnico da CSB, conforme Regulamento e Estatuto.

7.2 - Atletas desqualificados podem ser encaminhados à Comissão Disciplinar.

7.3 - Regras vigentes da World Skate serão aplicadas:

- JUNIOR e SENIOR seguem regras dos Mundiais;
- Demais categorias podem ter flexibilização das regras;
- Estrutura pode variar conforme realidade da Sede.

7.4 - A CSB não se responsabiliza por acidentes. Recomenda-se Seguro Individual Esportivo.

Art. 8º - DAS RECLAMAÇÕES:

8.1 - Devem ser feitas até 15 minutos após o resultado, por escrito e assinadas.

8.2 - Pagas conforme Regimento Anual. Valor será restituído em caso de procedência.

Art. 9º - DA PREMIAÇÃO DOS ATLETAS:

9.1 - Medalhas para os três primeiros de cada categoria e modalidade.

Art. 10º - RANKING NACIONAL DE ATLETAS:

10.1 - O Ranking será constituído conforme os critérios estabelecidos no presente Regulamento e atualizado a cada temporada.

Será composto pela soma de pontos acumulados pelos atletas durante as Etapas válidas do Campeonato Brasileiro do mesmo ano, sendo:

COLOCAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º
PONTUAÇÃO	10	7	5	3	1

Parágrafo 1º.: Apenas nas categorias JUNIOR e SENIOR, os Rankings serão utilizados como base classificatória às Seleções Brasileiras que disputarão os Eventos internacionais da mesma temporada.

Parágrafo 2º.: A vigência e validade do Ranking esgotam-se em um ano.

10.2 - O Ranking é válido para atletas confederados e/ou convidados.

10.3 - O Ranking é dividido em categorias, portanto os pontos dos atletas estarão vinculados a categoria escolhida para a disputa. O atleta que mude de categoria não poderá transferir seus pontos a nova categoria adotada.

10.4 – No caso de junção de categorias em determinada prova, a colocação do atleta dentro de sua categoria de idade inscrita na competição/prova, será a base para a composição do Ranking.

10.5 - A pontuação no Ranking é a soma dos pontos obtidos pelo atleta nas provas que compõem cada modalidade que dispute.

Art. 11º – Seleção Brasileira

11.1 – As etapas válidas do Campeonato Brasileiro servirão como observatório ao Seletivo Nacional, estabelecendo parâmetros objetivos para a composição da Seleção Brasileira, ou seja: o Ranking Nacional, que é composto pela soma de pontos acumulados pelos atletas nas etapas realizadas do Campeonato Brasileiro daquele ano.

§1º – Eventualmente, o Comitê Técnico poderá sugerir à presidência da CSB a exclusão de um atleta selecionado, em caso de descumprimento do Código de Ética e/ou Estatuto da CSB. Nestes casos, sua substituição será feita pelo atleta imediatamente melhor ranqueado.

§2º – No decorrer das etapas do Campeonato Brasileiro válidas para o Seletivo Nacional, não serão admitidas faltas graves, cuja ocorrência acarretará na desclassificação automática/sumária do processo seletivo.

11.2 – A participação de atletas com dupla cidadania está vinculada à apresentação de passaporte brasileiro, único documento admitido para participação em eventos da World Skate. Além disso, os atletas deverão estar regularmente confederados junto à CSB há pelo menos 12 meses.

11.3 – A Diretoria Técnica da CSB poderá convocar atletas para treinamentos com vistas à composição da Seleção Brasileira para disputar eventos internacionais oficiais do calendário da World Skate.

11.3.1 – Os três eventos oficiais do calendário internacional anual da World Skate são:

- Campeonato Sul-Americano
- Campeonato Pan-Americano
- Campeonato Mundial

11.3.2 – O Campeonato Brasileiro e/ou o Troféu Brasil deverão ser realizados antes do primeiro evento oficial do calendário internacional anual, e servirão como seletiva à Seleção Brasileira, que disputará apenas o primeiro evento internacional.

11.3.3 – Para a convocação ao segundo e/ou terceiro evento oficial do calendário internacional, os atletas deverão ratificar sua condição técnica participando de, pelo menos, mais uma etapa nacional válida, conforme o Artigo 1º, §2º deste Regulamento. Além disso, deverão demonstrar performance atual e comportamento compatível com o Código de Ética e o Estatuto da CSB.

Art. 12º – Controle de Dopagem

A Confederação Skate Brasil (CSB) é aderente ao programa #jogolimpo da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, e, como tal, todas as competições organizadas por esta Entidade Nacional de Administração do Esporte estão sob a jurisdição das leis antidopagem.

Os atletas inscritos em tais competições aceitam e se comprometem a cumprir as disposições do Código Brasileiro Antidopagem, podendo, a qualquer tempo, ser selecionados para controle de dopagem.

Parágrafo único – Eventuais penalidades e sanções poderão ser aplicadas aos atletas e/ou suas equipes, conforme o previsto na legislação vigente.

Art. 13º – Disposições Finais

13.1 – As dúvidas e/ou casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Técnico da CSB, com a devida anuência da presidência.

Este regulamento passa a ter validade a partir da data de sua publicação.

São Paulo, 21 de junho de 2025

Confederação Skate Brasil

JOÃO VICENTE SCARPIN

Presidente – CSB

Comitê Técnico Patinação Inline Freestyle

Rita de Cássia Bonfati

Victor Fialkovics

Eduardo Costa Ferreira

Glauciene Peixoto Silva (Arbitral)